



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 14601/2019  
TOMADA DE PREÇOS n° 03/2019**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 14601/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, N°135 Centro, neste ato representado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SIMONE MARIA COELHO VILANOVA, CPF n° 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ n° 23.635.121/0001-05, localizada na Av. Eurípedes de Aguiar, n° 556, Centro em Floriano - PI, neste ato representada pela Sra. Iracema Moreira de Oliveira, CPF n° 393.721.203-59. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n° 14601/2019, que se regará pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário n° 14601/2019 pela Secretaria Municipal Assistência Social, oriundo da Tomada de Preços n° 03/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário n° 14601/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

Simone Maria Coelho Vilanova  
Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa  
**CONTRATANTE**

Gracima Maria de Oliveira  
PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA  
CNPJ nº 23.635.121/0001-05  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 254.904.353-72

Nome: JORGE LUIZ BAIRO SILVA  
CPF: 004.158.943-28